



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.075, DE 11 DE DEZEMBRO 2023

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "LUCAS ALVES DA CUNHA", a praça pública, localizada em frente Igreja Nossa Senhora Aparecida, da Paróquia Nossa Senhora Rainha dos Anjos, situada na Alameda Jacarandá nº 12, do bairro Estoril I em Nova Lima, Minas Gerais.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Lima, 11 de dezembro de 2023.

JOAO MARCELO
DIEGUEZ

PEREIRA:11535798637

Assinado de forma digital por
JOAO MARCELO DIEGUEZ
PEREIRA:11535798637

Dados: 2023.12.11 16:07:28 -03'00'

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

11 / Dez / 2023 16:47 00673 Cam. Mun. NOVA LIMA